DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MURUTINGA DO SUL	2
Errata	2
Editais	2
Processo Seletivo para Auxílio Financeiro a Estudantes	2
Conselhos Municipais	4
Conselho Tutelar	4
PODER LEGISLATIVO DE MURUTINGA DO SUL	6
Licitações e Contratos	6
Extrato de Contrato	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Murutinga do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.murutingadosul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

PODER EXECUTIVO DE MURUTINGA DO SUL

Errata

ERRATA

Os Decretos nºs 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031 e 032 de 03 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a nomeação para cargo de provimento efetivo, aprovado no Concurso Público nº 001/2020, homologado conforme edital datado de 21/12/2020, publicado no diário oficial do município 21/12/2020, no Artigo 1º -

Onde se lê: Cargo: Professor de Educação Básica – Jornada 30 horas semanais – Nível A

Leia-se: Cargo: Professor de Educação Básica I - PEB I - Jornada 30 horas semanais – Nível A

Cleide Mara C.C. Jacomeli

Diretor de Secretaria

Editais

Processo Seletivo para Auxílio Financeiro a Estudantes

EDITAL Nº 001/2021.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA AUXÍLIO FINANCEIRO À ESTUDANTES, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.274/2006, E POSTERIORES ALTERAÇÕES.

A Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul, torna público a abertura de inscrições para interessados em receber o auxílio financeiro a Estudantes de Curso Técnico/ Profissionalizantes e Cursos Superiores, em consonância com a Lei Municipal nº 1.274, de 21 de fevereiro de 2.006 e suas posteriores alterações, conforme segue:

I – VALORES DO AUXILIO:

Os valores das bolsas/auxílios financeiros serão definidos após a inscrição dos interessados, e será publicada posterior a análise da documentação abaixo solicitada.

II – REQUISITOS (APRESENTAR COPIA NO ATO DA INSCRIÇÃO):

1 – Apresentar comprovante de efetiva matrícula em estabelecimento de Ensino, devidamente reconhecidos pelos órgãos oficiais (caso não tenha realizado à matricula, apresentar em data oportuna, a ser designada pelo Município);

2- Comprovante de residência no Município de Murutinga do Sul, nos últimos 03 (três) anos ou mais;

3- Cópia do documento de identidade (CPF e RG) ou na sua falta, Certidão Nascimento;

3- Possuir renda de até 01 e 1/2 (um e meio) salário mínimo;

4- Comprovante de conclusão do ensino fundamental ou médio em estabelecimento público;

5- Certidão negativa de débitos, do interessado ou de seus responsáveis, para com os cofres públicos;

6- Declaração de que não recebeu qualquer outro benefício municipal na área da Educação em outros cursos;

7 – 01(uma) foto 03x04 recente e colorida;

8 – Idade mínima de 16 anos completos no ato da inscrição.

III - SERVIÇOS:

O aluno beneficiado deverá prestar serviços não remunerados à comunidade ou à Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul, em um total de até 20 (vinte horas) semanais, sob pena de suspensão do benefício.

Vale mencionar que, a referida prestação de serviços junto ao Município ou comunidade, não gera qualquer vínculo empregatício entre os prestadores e a Prefeitura Municipal.

IV - CLASSIFICAÇÃO:

Serão consideradas como critério de classificação dos candidatos:

a) melhor média nas notas obtidas no ano da contratação, ou no ano anterior, caso não tenha sido avaliado, ainda, naquele ano, (classificatório);

b) comprovação mínima de 80% do total das horas/ aulas do curso que frequenta; (eliminatório).

V- Inscrições: de 04 a 10 de Fevereiro de 2021 (Das

8h às 11h e das 13h às 16h).

VI - Local: Escola Bim Storti - Rua Antônio Calestini, 316 – Murutinga do Sul-SP - Sala da Psicóloga/Assistente Social.

Murutinga do Sul/SP, 03 de Fevereiro 2021.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva

Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sandra Regina Rufo, presidente em exercício do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Murutinga do Sul - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 1.086/98 leva ao conhecimento de todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem:

Considerando o pedido de férias do conselho tutelar, a partir da data de 05 de Fevereiro de 2021 a 04 de Junho de 2021.

Delibera por convocar 2º Conselheiro Suplente abaixo relacionado, para comparecer na sede do CMDCA, localizada à Rua Jacyra Marcussi Hussein, Nº 551 - Centro, Murutinga do Sul-SP na data de 04 de Fevereiro de 2021 das 08:00hs às 09:00hs, portando os documentos exigidos em Lei a fim de procedimentos a serem adotados para tomar posse do cargo de Conselheira Tutelar substituta durante o período de férias desse colegiado..

2ª Suplente: Katia Francisco da Silva – RG 42.792.843-6 SSP/SP

O presente será publicado no site da Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul e afixado na sede do CMDCA e do Conselho Tutelar.

Murutinga do Sul – SP, 03 de Fevereiro de 2021

Sandra Regina Rufo
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Murutinga do Sul – SP, 03 de Fevereiro de 2021.

Oficio nº. 06/2021
Assunto: Solicitação /Faz

Venho por meio deste informar o período de férias dos Conselheiros Tutelares, sendo que:

Nº	NOME	DATA
01	Wilson Pimentel	05/02/2021 a 06/03/2021
02	Regina Neife Jordao De Paiva	07/03/2021 a 05/04/2021
03	Ana Paula Darroz Marini	06/04/2021 a 05/05/2021
04	Dalva Rodrigues	06/05/2021 a 04/06/2021

Certa em contar com a honrosa atenção de Vossa Excelência ao mencionado ato, aproveito o ensejo para renovar protesto de estima e distintas considerações.

Respeitosamente,

SANDRA REGINA RUFO
Presidente do CMDCA

Exmo Sr.
Cristiano Eleuterio Soares Da Silva
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE MURUTINGA DO SUL

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
"Vereador Onivaldo Massarenti"
www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO 001/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL-SP

CONTRATADA: REDE INFORMATICA E INTERNET S/A

OBJETO: LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET

CÓDIGO DE RECURSO: 010201 – SECRETARIA DA CÂMARA

01.031.0001.2002.0000 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CÂMARA

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 01 TESOURO

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

VALOR MENSAL: R$ 129,90 (CENTO E VINTE NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

MURUTINGA DO SUL, 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

ADEILDO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897- Centro -CEP 16.950-000 Fone/Fax (18) 3788-1335 CNPJ: 01.638.177/0001-80
E-mail: camara@cmmurutingadosul.sp.gov.br

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
"Vereador Onivaldo Massarenti"
www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO 002/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL-SP

CONTRATADA: WEBLINE SOFTWARE LTDA

OBJETO: FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMAS APLICATIVOS DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO DENOMINADO WEBCAMARA, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO TÉCNICA DE SITE E SERVIÇOS DE STREAMING.

CÓDIGO DE RECURSO: 010201 – SECRETARIA DA CÂMARA

01.031.0001.2002.0000 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CÂMARA

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 01 TESOURO

PERÍODO: 01/01/2021 A 31/12/2021

VALOR MENSAL: R$ 729,30 (SETECENTOS E VINTE NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS)

MURUTINGA DO SUL, 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

ADEILDO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE

Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897- Centro -CEP 16.950-000 Fone/Fax (18) 3788-1335 CNPJ: 01.638.177/0001-80
E-mail: camara@cmmurutingadosul.sp.gov.br